



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – ATOS OFICIAIS

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

PROCESSO nº 2295/2024

EDITAL 15/2024

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS

Nos termos do item 2.2.1 do Edital nº 15/2024 as empresas licitantes VENCEDORAS dos itens constantes do Anexo I - Proposta de Preços da presente licitação, ficam CONVOCADAS para apresentar 01 (uma) amostra original dos itens indicados CONFORME 2.2.1 a 2.2.9 do referido Edital, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contado da presente data. Juntamente com a amostra, deverá obrigatoriamente apresentar a Ficha Técnica, Registro e Laudo Bromatológico (especificados na descrição de cada item no Anexo II, caso seja item de amostra). A presente publicação atende ao disposto no item 2.2.2 do Edital nº 15/2024.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 2 DE ABRI DE 2024.JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO (SP), ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS – CNPJ 51.815.728/0001-02, OBJETO: execução pela ENTIDADE, de serviços de atendimento a crianças DA FAIXA ETÁRIA DE 6 (SEIS) MESES A 3 (TRÊS) ANOS CRECHE E 11 MESES, NO PROJETO CRECHE, ATENDIMENTO DE A CRIANÇAS NO CONTRA TURNO DO ENSINO FUNDAMENTAL I E PREPARO E DIVISÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA EM TODO OS SEUS ASPECTOS, DE FORMA INTEGRADA, CONSTITUINDO-SE NO ALICERCE PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO, GARANTINDO ÀS CRIANÇAS O DIREITO À BRINCADEIRA; ATENÇÃO INDIVIDUAL; A UM AMBIENTE ACONCHEGANTE, SEGURO E ESTIMULANTE; AO CONTATO COM A NATUREZA; A HIGIENE E À SAÚDE; A UMA ALIMENTAÇÃO SADIA; EXPRESSAR SEUS SENTIMENTOS, A DESENVOLVER SUA IDENTIDADE CULTURAL, RACIAL E RELIGIOSA E, COM ATENÇÃO ESPECIAL NO PERÍODO DE ADAPTAÇÃO A CRECHE, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTANDO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DA PARECERIA, CUJA FINALIDADE É PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS A SER EXECUTADO PELA ENTIDADE –R\$ 2.995.600,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) EM PARCELAS – PERÍODO 01/04/2024 A 31/12/2024.